



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4473/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Maio de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Retificação

RETIFICAÇÃO

No que concerne ao Proad 2629/2026, na Portaria nº 978/2026, de 06 de maio de 2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07-05-2026 e considerada publicada em 08-05-2026, nos tópicos 3 e 4, onde lê-se:

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira para o Gabinete dos Juízes lotados na Corregedoria.

e

4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05(S), no Gabinete dos Juízes lotados na Corregedoria, vinculada ao Juiz Mateus Hassen Jesus (121495).

leia-se,

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira para o Gabinete dos Juízes lotados na Corregedoria.

e

4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05(S), no Gabinete dos Juízes lotados na Corregedoria, vinculada ao Juiz Mateus Hassen Jesus (121495).

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GVPI.GVPJ.GCR.TRT4 Nº 1.047, DE 14 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA CONJUNTA GP.GVPI.GVPJ.GCR.TRT4 Nº 1.047, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Conjunta GP.GVP.GCR.TRT4 nº 2.244/2025, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elaboração do Relatório de Transição, instituição de Equipe de Transição e cronograma mínimo de reuniões.

O PRESIDENTE, O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL E DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS COLETIVAS, O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições

legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração regimental promovida pelo Assento Regimental nº 05/2025, aprovado pela Resolução Administrativa nº 23/2025, que extinguiu a Vice-Corregedoria Regional e transformou a Vice-Presidência em duas Vice-Presidências, denominadas de Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e Vice-Presidência Jurisdicional;

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto, matéria objeto do Processo Administrativo PROAD nº 8164/2025;

CONSIDERANDO a transformação do cargo de Secretário(a) da Corregedoria em Secretário(a)-Geral da Corregedoria, matéria objeto do Processo Administrativo PROAD nº 3590/2025;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, com a extinção da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, matéria objeto do Processo Administrativo PROAD nº 3716/2025;

CONSIDERANDO necessidade de atualizar a Portaria Conjunta GP.GVP.GCR.TRT4 nº 2.244/2025, notadamente a composição da Equipe de Transição prevista no artigo 2º do normativo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6364/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos I a XIV e incluir o inciso XV do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GVP.GCR.TRT4 nº 2.244/2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º [...]

I - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

II - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

III - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional;

IV - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional;

V - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto;

VI - o(a) Secretário(a)-Geral da Corregedoria Regional;

VII - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário;

VIII - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação;

IX - o(a) Diretor(a)-Geral;

X - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

XI - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Administração;

XII - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento e Finanças;

XIII - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XIV - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Auditoria;

XV - um(a) representante indicado(a) por cada dirigente eleito(a) para a Administração do Tribunal, admitindo-se que a indicação recaia sobre integrante já listado(a) nos incisos anteriores do presente dispositivo.

Art. 2º Alterar o inciso I do artigo 5º da Portaria Conjunta GP.GVP.GCR.TRT4 nº 2.244/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

[...]

I - solicitar à Presidência as indicações de que tratam os incisos I e V do artigo 2º e aos(as) dirigentes eleitos(as) as indicações dos(as) representantes previstos(as) no inciso XV do citado artigo;

Art. 3º Alterar o § 2º do artigo 7º da Portaria Conjunta GP.GVP.GCR.TRT4 nº 2.244/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º [...]

[...]

§ 2º Durante todo o período do processo de transição os(as) integrantes constantes do inciso XV do artigo 2º poderão solicitar reunião ao(à) Coordenador(a).

Art. 4º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GVP.GCR.TRT4 nº 2.244/2025, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

Vice-Presidente Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas do TRT da 4ª Região/RS

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

Vice-Presidente Jurisdicional do TRT da 4ª Região/RS

MARIA MADALENA TELESKA

Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 2244-2025 - COMPILADA](#)

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 1.028, de 12 de maio de 2026

PORTARIA nº 1.028, de 12 de maio de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2953/2026, resolve:

CONCEDER ao servidor LEANDRO GUIMARÃES DE AQUINO (115886), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC B-07, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, com designação para o exercício de função comissionada em abril de 2026.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1057, DE 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 1057, DE 18 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão para Inventário de Bens Móveis do Depósito Central De Bens Permanentes deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o Inventário de Bens móveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o Inventário de Bens móveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2752/2026;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Inventário de Bens Móveis do Depósito Central De Bens Permanentes será constituída pelos seguintes membros:

- ALINE MAIA BITTENCOURT, Técnica Judiciária, Área Administrativa;
- CAROLINA SILVA RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa;
- FELIPE CHITES VIEIRA, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia;
- ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, Técnica Judiciária, Área Administrativa;
- JOÃO MANOEL ANDRÉ DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- LÚCIO BISSO TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- PAULA MEDAGLIA GRUSSNER, Analista Judiciária, Área Administrativa.

Art. 2º A realização do inventário ocorrerá entre os dias 18 de maio e 03 de junho de 2026.

§ 1º Ficam suspensos os atendimentos das solicitações de bens permanentes durante o período estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Excepcionalmente, e desde que não comprometa as atividades de inventário, poderá, à critério da área de patrimônio, haver a distribuição e o recebimento durante os períodos mencionados no caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1055, de 15 de maio de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 3020/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a pedido, a contar de 13-05-2026, servidora ITANA BRITO NASCIMENTO (114430), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Apostila	1	
Retificação	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Direção-Geral	3	
Portaria Presidência	3	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4	